



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO  
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO 021/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

**“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO”**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Do dia 11 de janeiro de 2019 até às 18h00min do dia 17 de janeiro de 2019, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA, IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA, DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2018, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO”**. Presentes os seguintes membros: Flávia Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca e Thiago Batista Campos, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

AF. 

**Ato Convocatório Nº 021/2018 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO"**

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EMBAUBA AMBIENTAL LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	
Formulário 1 - Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta em no máximo em 50 (cinquenta) páginas.	2,33	3,00	2,00	3,67	2,00	2,00
A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. <b>PLANO DE TRABALHO</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos <b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto <b>METODOLOGIA PROPOSTA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto Mínimo de pontos para habilitar = 6 pontos	1,33	2,00	1,00	2,67	2,00	2,00
Qualificação da Equipe-chave (90 pontos) <b>Formulário 2</b> - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas <b>Formulário 3</b> - Currículo da Equipe Chave Proposta <b>Formulário 4</b> - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	3,00	3,00	2,67	3,00	2,67	2,67
ii	70	90	50	80	79	

FF.

42



1	<p><b>COORDENADOR DE CONTRATO:</b> Profissional de nível superior em qualquer área de formação. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, em <b>Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento</b> de projetos no segmento de:</p> <p>a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos.</p> <p><b>06 (seis) pontos para cada atestado técnico com CAT-pontuando no máximo 30 (trinta) pontos.</b></p>	30	30	30	30	24
1	<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 01:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de:</p> <p>a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental</p> <p><b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT-pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	20	20	0	20	20
1	<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 02:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal.</p> <p><b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT-pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	0	20	0	10	15
1	<p><b>PROFISSIONAL DE CAMPO:</b> Profissionais de nível técnico ou superior. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>a) Recomposição Florestal, ou; b) Recuperação de áreas degradadas;</p> <p><b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT-pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	20	20	20	20	20
<b>Nota Técnica</b>		<b>76,67</b>	<b>98,00</b>	<b>55,67</b>	<b>89,33</b>	<b>85,67</b>



J.F.



Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito “Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito “**Plano de Trabalho**”, a Concorrente IRRIPLAN Engenharia se destacou dentre as demais, pois, foi a única que abordou questões relacionadas à despesas logísticas e planejamento de atividades em campo. Em seguida, a proposta da DNS Consultoria foi considerada uma boa proposta, embora, seu planejamento logístico não tenha sido tão detalhado. As propostas MYR Projetos, EMBAÚBA Ambiental e SANEAMB Engenharia apresentaram conceitos mais superficiais relacionados ao planejamento logístico, o que culminou na avaliação dos seus respectivos Planos de Trabalho com o conceito Regular.

Com relação ao quesito “**Conhecimento do Problema**” a Concorrente IRRIPLAN Engenharia se destacou dentre as propostas, pois, foi capaz de abordar pontos regionais, de maneira localizada, proveniente de experiências anteriores desta proponente. As Concorrentes DNA Consultoria e SANEAMB Engenharia apresentaram bons conhecimentos do problema, porém, em menor detalhamento. Já as Concorrentes MYR Projetos e EMBAÚBA Ambiental apresentaram conhecimentos do problema em escala macro, que resultaram na avaliação das propostas com o conceito Regular.

Já em relação ao quesito “**Metodologia Proposta**” todas as Concorrentes apresentaram propostas com o conceito “Muito Bom” no entendimento dos avaliadores.

- 3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da equipe chave*”, foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.
- 4) Na proposta da empresa MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA foi constatado que o candidato ao cargo de Engenheiro de Campo 02 não pôde comprovar as exigências descritas no Ato Convocatório 021/2018, nos atestados apresentados o profissional não apresentou experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica com CAT. O mesmo fato ocorreu com o Profissional de Campo 02, todos os atestados apresentados pelo profissional não foram comprovados através de atestados de capacidade técnica com CAT.
- 5) Na proposta da empresa EMBAÚBA AMBIENTAL LTDA foi constatado que o candidato ao cargo de Engenheiro de Campo 01 não pôde comprovar as exigências descritas no Ato Convocatório 021/2018, nos atestados apresentados o profissional não apresentou experiência comprovada através de atestados de capacidade técnica com CAT, apenas um dos atestados apresentados possui CAT, porém o mesmo não comprova a experiência exigida no Ato Convocatório 021/2018:

AF.



**AAGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

“Engenheiro de Campo 01: Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de:

- a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou;
- b) Projetos de Recuperação Ambiental. Mínimo: 05 pontos 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT-

05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.”

O mesmo fato ocorreu com o profissional Engenheiro de Campo 02, o atestado apresentado pelo profissional possui CAT, porém o mesmo não comprova a experiência exigida no Ato Convocatório 021/2018:

“Engenheiro de Campo 02: Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de:

- Conservação do Solo; ou
- b) Recomposição florestal

05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.”

- 6) A Comissão Técnica de Julgamento, após avaliação das propostas, concluiu que as Concorrentes, EMABÚBA AMBIENTAL LTDA e MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas com o Ato Convocatório 021/2018. Desta maneira, entende-se que estas Concorrentes estão inabilitadas, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA, DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBHSF | Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019.



Flávia Danielle de Souza Mendes



Jacqueline Evangelista Fonseca



Thiago Batista Campos

Ato Convocatório Nº 021/2018 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010  
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EMBAUBA AMBIENTAL LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
<p><b>Formulário 1 - Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia</b> Proposta em no máximo em 50 (cinquenta) páginas.</p> <p>A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.</p> <p><b>PLANO DE TRABALHO</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p> <p><b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>METODOLOGIA PROPOSTA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>Mínimo de pontos para habilitar = 6 pontos</b></p>	3	3	2	3	2
<p><b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p> <p><b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p>	2	2	1	2	2
<p><b>Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p>	3	3	2	3	2
<p><b>Qualificação da Equipe-chave (90 pontos)</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p> <p><b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p> <p><b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p>	70	90	50	80	79
<p><b>COORDENADOR DE CONTRATO:</b> Profissional de nível superior em qualquer área de formação, Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de:</p> <p>1 a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos.</p> <p>06 (seis) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 30 (trinta) pontos.</p>	30	30	30	30	24
<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 01:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de:</p> <p>1 a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental</p> <p>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</p>	20	20	0	20	20
<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 02:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>1 a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal.</p> <p>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</p>	0	20	0	10	15
<p><b>PROFISSIONAL DE CAMPO:</b> Profissionais de nível técnico ou superior. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>1 a) Recomposição Florestal; ou; b) Recuperação de áreas degradadas;</p> <p>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</p>	20	20	20	20	20
Nota Técnica	78	98	55	88	85

Avaliador: Flávia Danielle de Souza Mendes

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019

Flávia Danielle de Souza Mendes

Ato Convocatório Nº 021/2018 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010  
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EMBAUBA AMBIENTAL LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
<p><b>Formulário 1 - Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia</b> Proposta em no máximo em 50 (cinquenta) páginas.</p> <p>A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas.</p> <p><b>PLANO DE TRABALHO</b> Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos</p> <p><b>CONHECIMENTO DO PROBLEMA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>METODOLOGIA PROPOSTA</b> Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto</p> <p><b>Mínimo de pontos para habilitar = 6 pontos</b></p>	2	3	2	4	2
i	1	2	1	3	2
	3	3	3	3	3
ii	70	90	50	80	79
<p><b>COORDENADOR DE CONTRATO:</b> Profissional de nível superior em qualquer área de formação. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, em <b>Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento</b> de projetos no segmento de:</p> <p>a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos. <b>06 (seis) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 30 (trinta) pontos.</b></p>	30	30	30	30	24
<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 01:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de:</p> <p>a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental <b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	20	20	0	20	20
<p><b>ENGENHEIRO DE CAMPO 02:</b> Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal. <b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	0	20	0	10	15
<p><b>PROFISSIONAL DE CAMPO:</b> Profissionais de nível técnico ou superior. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em:</p> <p>a) Recomposição Florestal; ou; b) Recuperação de áreas degradadas; <b>05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.</b></p>	20	20	20	20	20
Nota Técnica	76	98	56	90	86

Avaliador: Jacqueline Evangelista Fonseca

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019

Jacqueline E. Fonseca

Ato Convocatório Nº 021/2018 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Critérios de Avaliação	MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EMBAUBA AMBIENTAL LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
i Formulário 1 - Plano de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Proposta em no máximo em 50 (cinquenta) páginas. A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. PLANO DE TRABALHO Muito bom: 4 pontos Bom: 3 pontos Regular: 2 pontos CONHECIMENTO DO PROBLEMA Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto METODOLOGIA PROPOSTA Muito bom: 3 pontos Bom: 2 pontos Regular: 1 ponto Mínimo de pontos para habilitar = 6 pontos	2	3	2	4	2
	1	2	1	3	2
	3	3	3	3	3
ii Qualificação da Equipe-chave (90 pontos) Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	70	90	50	80	79
1 COORDENADOR DE CONTRATO: Profissional de nível superior em qualquer área de formação, Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de: a) Meio Ambiente ou; b) Saneamento Básico ou; c) Recursos Hídricos. 06 (seis) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 30 (trinta) pontos.	30	30	30	30	24
1 ENGENHEIRO DE CAMPO 01: Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT, na elaboração de: a) Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas; ou b) Projetos de Recuperação Ambiental 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	20	0	20	20
1 ENGENHEIRO DE CAMPO 02: Profissional de nível superior com formação em Engenharia. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Conservação do Solo; ou b) Recomposição florestal. 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	0	20	0	10	15
1 PROFISSIONAL DE CAMPO: Profissionais de nível técnico ou superior. Comprovada experiência, por meio de atestados de capacidade técnica com CAT em: a) Recomposição Florestal; ou; b) Recuperação de áreas degradadas; 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico com CAT- pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	20	20	20	20	20
Nota Técnica	76	98	56	90	86

Avaliador: Thiago Batista Campos

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019

17 de janeiro de 2019

de 2019





Ato Convocatório Nº 021/2018 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL EM LOCALIDADES RURAIS NA REGIÃO DO MÉDIO E SUBMÉDIO RIO SÃO FRANCISCO"

Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

Avaliador	MYR PROJETOS ESTRATEGICOS E CONSULTORIA LTDA	DNA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EMBAUBA AMBIENTAL LTDA	IRRIPLAN ENGENHARIA LTDA	SANEAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL
1 Flávia Danielle de Souza Mendes	78,00	98,00	55,00	88,00	85,00
2 Jacqueline Evangelista Fonseca	76,00	98,00	56,00	90,00	86,00
3 Thiago Batista Campos	76,00	98,00	56,00	90,00	86,00
<b>ÍNDICE TÉCNICO</b>	<b>76,67</b>	<b>98,00</b>	<b>55,67</b>	<b>89,33</b>	<b>85,67</b>

J.F.

FR